



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 08, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomeia Comissão para Avaliação de Imóvel para fins de Desapropriação e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME
Coordenadora e Fiscal de Obras e Postura	Karla Stefhany Silva Carvalho
Engenheiro Civil CREA nº 141978497-8	Henrique de Souza Rodrigues
Secretário de Transportes, Obras e Infraestrutura	Niomar Soares de Carvalho

Art. 2º A presente Comissão será presidida pelo Secretário de Transportes, Obras e Infraestrutura e terá como secretário o Sr. Henrique de Souza Rodrigues.

Art. 3º A comissão de que trata esta portaria tem por objetivo avaliar o imóvel descrito no (ANEXO I) bem como identificar o proprietário da referida área.

Art. 4º A comissão ora criada terá um prazo de 15 dias a contar da publicação desta portaria, para promover a avaliação da propriedade com o respectivo laudo de avaliação do imóvel bem como a identificação do proprietário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi – BA, 20 de agosto de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MÉMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Levantamento Planialtimétrico e Cadastral

Área do Imóvel Real: 29.40 m²

Perímetro: 23.80m

Local: Rua Deli José Fagundes, Xavier, Urandi - Bahia

Proprietário (a): Desconhecido

Responsável técnico: Karla Stéfany Silva Carvalho

DESCRIÇÃO

Inicia-se no ponto P-1 até o ponto P- 2 com Frente, medindo 3,60 m (tres metros e sessenta centímetros), limitando com a Rua Deli José Fagundes; via pública, Vértice à direita do ponto P-2 até o ponto P-3, Lado Direito, medindo 8,40 (oito metros e quarenta centímetros), limitando com João Gilberto Pimentel; do ponto P- 3, até o ponto P- 4, Fundo, segue medindo 3,40m (tres metros e quarenta centímetros), limitando com o Rio Cachoeira; do ponto P-4 até o ponto P-1, Lado Esquerdo, medindo 8,40 m (oito metros e quarenta centímetros) limitando com a Avenida Montes Claros. Onde-se complementa o fechamento do Perímetro do terreno, perfazendo uma área total de 29,40 m². (Vinte e nove metros e quarenta centímetros quadrados); correspondente ao mapa, e memorial descritivo, referente ao seguinte lote, localizado na rua Deli José Fagundes, Bairro Xavier, nesta Cidade de Urandi-BA.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Urandi-Ba, 26 de Julho de 2024.


Karla Stéfany Silva Carvalho
Engenheira Civil
CREA/BA 052041705-4

Karla Stéfany Silva Carvalho
Coordenadora e Fiscal De Obras
Prefeitura Municipal de Urandi